

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31300020096	2054				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: <u>ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2200701336		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS	
<u>BELO HORIZONTE</u> Local <u>8 AGOSTO 2022</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9556465 em 30/08/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 224189476 - 29/08/2022. Autenticação: 75B821E9A20957932D31FB075888AA975EFB25C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/418.947-6 e o código de segurança N8At Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/418.947-6	MGE2200701336	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 04.031.960/0001-70
NIRE 31.300.020.09-6

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA
5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA ANDRADE
GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 2022, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), na sede da Andrade Gutierrez Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, CEP 30110-937.
2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença do único titular de debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturista"), da 5ª (quinta) emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia ("Debêntures"), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades Anônimas").
3. PRESENÇA: Presente o representante do Debenturista titular de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, da 5ª Emissão de Debêntures, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Andrade Gutierrez Participações S.A.", celebrado em 4 de dezembro de 2019 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 7597235, em 9 de dezembro de 2019 (conforme aditado de tempos em tempos, a "Escritura de Emissão"), conforme lista de presença anexa à presente ata. Presentes, ainda, o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia.
4. MESA: Presidida pela Sra. Tayanne Gil de Almeida, e secretariado pela Sr. Gustavo Braga Mercher Coutinho.
5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação ou



não das seguintes matérias:

- (i) lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas;
- (ii) concessão de *waiver* da apuração do Nível Mínimo de Garantia referente ao período encerrado em 29 de julho de 2022 (conforme o relatório de acompanhamento encaminhado pelo Agente Fiduciário em 1º de agosto de 2022), em relação ao índice de cobertura da dívida e à obrigação de Recomposição da Garantia, permitindo que o valor mínimo da garantia para tal apuração seja de 97,6% (noventa e sete inteiros e seis décimo por cento), sendo novamente exigível o valor mínimo de 100% (cem por cento) a partir da apuração referente ao período a ser encerrado em 31 de agosto de 2022; e
- (iii) autorização para o Agente Fiduciário, representando o Debenturista, praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo o desbloqueio da Conta Vinculada, assim como todos os demais atos necessários à formalização das autorizações a serem eventualmente concedidas pelo Debenturista.

6. ABERTURA: Abertos os trabalhos, foi verificado o quórum de instalação, assim como os instrumentos de mandato do representante do Debenturista, declarando instalada a presente Assembleia com a presença do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures. Após a leitura da Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário propôs ao presente que elegeisse um Presidente para conduzir os trabalhos e um Secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Ato contínuo, foi passada a palavra ao representante da Companhia que expôs os motivos e propostas objeto da Assembleia, e propôs ao presente a aprovação dos itens constantes da Ordem do Dia.

Salvo se de outra forma aqui estabelecido, os termos que não estejam aqui expressamente definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão e no "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado em 9 de dezembro de 2019 (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Garantia").

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista delibera, sem restrições e/ou ressalvas:



- 7.1. **APROVAR** que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas;
- 7.2. **APROVAR** a concessão de *waiver* da apuração do Nível Mínimo de Garantia referente ao período encerrado em 29 de julho de 2022 (conforme o relatório de acompanhamento encaminhado pelo Agente Fiduciário em 1º de agosto de 2022), em relação ao índice de cobertura da dívida e à obrigação de Recomposição da Garantia, permitindo assim que o valor mínimo da garantia para tal apuração seja de 97,6% (noventa e sete inteiros e seis décimo por cento), sendo novamente exigível o valor mínimo de 100% (cem por cento) a partir da apuração referente ao período a ser encerrado em 31 de agosto de 2022; e
- 7.3. **APROVAR** e autorizar que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante do Debenturista, pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo, o desbloqueio da Conta Vinculada, observado a aprovação pelo Debenturista do item 7.2 acima, assim como todos os demais atos necessários à formalização das autorizações prévias ora aprovadas pelo Debenturista.
- 7.4. As deliberações aqui realizadas devem ser interpretadas restritivamente como meras liberalidades do Debenturista e, portanto, não são consideradas como novações, precedentes ou renúncias de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão; e
- 7.5. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Garantia não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.
8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário, pela Companhia, pelo Agente Fiduciário e pelo Debenturista.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.



Mesa:

Tayanne Gil de Almeida
Presidente

Gustavo Braga Mercher Coutinho
Secretário

p/ **ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**

Renato Torres de Faria
Diretor-Presidente e de Relações
com Investidores

José Henrique Braga Polido Lopes
Diretor de Investimento

p/ **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Carlos Alberto Bacha
Procurador

p/ **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AG PARTICIPAÇÕES 5ª
EMIÇÃO**

Nilto Calixto Silva
Representante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/418.947-6	MGE2200701336	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA
091.264.797-37	GUSTAVO BRAGA MERCHER COUTINHO
467.477.536-15	JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES
783.996.611-04	NILTO CALIXTO SILVA
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA
124.429.977-46	TAYANNE GIL DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, de NIRE 3130002009-6 e protocolado sob o número 22/418.947-6 em 29/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9556465, em 30/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.429.977-46	TAYANNE GIL DE ALMEIDA
091.264.797-37	GUSTAVO BRAGA MERCHER COUTINHO
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA
467.477.536-15	JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES
606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA
783.996.611-04	NILTO CALIXTO SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.354.886-79	FELIPE CAVALIERI DE GUSMAO

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2022, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/418.947-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 30 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9556465 em 30/08/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 224189476 - 29/08/2022. Autenticação: 75B821E9A20957932D31FB075888AA975EFB25C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/418.947-6 e o código de segurança N8At Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL